



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA)
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES (DEINTER)

EDITAL DEINTER 04/2026 - SELEÇÃO DE MONITORES(AS) PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (Edital PROGRAD nº 19/2025)

O Departamento de Estudos Interdisciplinares da Universidade Federal do Ceará anuncia a abertura de inscrições para a seleção de monitores no projeto **Sociedade, Estado e Direitos Humanos no Brasil**, parte do Programa de Iniciação à Docência, regulamentado pelo Edital nº 19/2025/PROGRAD.

1 VAGAS

Serão disponibilizadas 1 vaga remunerada com bolsa de R\$ 700,00 mensais, e 1 vaga voluntária. Ambas exigem dedicação de 12 horas semanais.

COORDENADOR	PROJETO	DISCIPLINAS DO PROJETO	VAGAS
José Lenho Silva Diógenes	Sociedade, Estado e Direitos Humanos no Brasil	- Sociologia Aplicada a Políticas Públicas (Seg. e Quar. 16h às 18h) - Estado e Direitos Humanos no Brasil (Definido em 2026.2)	1 remunerada
			1 voluntária

2 OBJETIVOS DO PROJETO

O Projeto **Sociedade, Estado e Direitos Humanos no Brasil** visa: a) Integrar os monitores na implementação do plano de ensino das disciplinas Sociologia Aplicada a Políticas Públicas (AI0178) e Estado e Direitos Humanos no Brasil (AI0193); b) Fortalecer o processo ensino/aprendizagem e a relação professor-aluno; c) Desenvolver habilidades de ensino nos monitores; d) Fomentar atividades de ensino e pesquisa relacionadas às áreas das disciplinas; e) Ressaltar a interdisciplinaridade nas disciplinas do projeto.

3 PÚBLICO-ALVO

Os estudantes interessados em participar do processo seletivo devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- a) estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou EAD da UFC que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais durante o exercício (vigência) da monitoria;
- b) ter disponibilidade de 12(doze) horas semanais para o exercício da monitoria;
- c) ter cursado e sido aprovado no componente curricular (ou equivalente) cadastrado no projeto;
- d) não ser aluno(a) de fluxo contínuo, com trancamento total ou matrícula institucional ou de programa de mobilidade acadêmica;
- e) para os monitores remunerados e voluntários das vagas do PID da PROGRAD, não apresentar mais de 01(uma) reprovação por nota em componentes curriculares durante o exercício (vigência) do programa em 2026.1, sendo vedada a reprovação por falta/frequência.

Nesse caso, o(a) monitor não poderá seguir exercendo atividades no PID e nem participar de novo processo seletivo no mesmo ano de vigência do programa em que ocorreu a reprovação;

f) no caso dos bolsistas da BIA, não ter tido reprovação maior que 50% das disciplinas matriculadas no semestre de 2026.1; e nem ter tido rendimento nulo nem trancado todas as disciplinas, salvo apresentando justificativa fundamentada a equipe técnica da PRAE.

No caso dos(as) monitores(as) remunerados(as), não desempenhar outras atividades que gerem o acúmulo da bolsa do PIP com quaisquer outras bolsas vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, em conformidade com a Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013 e seu Anexo V.

4 DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

Os monitores cumprirão, sem prejuízo de suas atividades didáticas, no período de 2 de março de 2026 a 31 de novembro de 2026, as seguintes atividades:

- i) participação das aulas da disciplina conforme o quadro no item 1.1;
- ii) reuniões com a professora;
- iii) acompanhamento aos estudantes matriculados na disciplina durante as atividades práticas e;
- iv) atendimento de estudantes matriculados na disciplina.

5 INSCRIÇÕES

Para se inscrever, os(as) candidatos(as) devem enviar um e-mail para jlstdiogenes@ufc.br do dia 04 a 07 de fevereiro de 2026, expressando interesse em participar da seleção. O e-mail deve incluir: nome completo, número de matrícula, telefone atual (com WhatsApp) e preferência por monitoria remunerada ou voluntária. **Anexos obrigatórios ao e-mail:** cópia do documento identidade e histórico escolar, ambos em formato PDF.

6 ETAPAS DA SELEÇÃO

A seleção compreenderá as seguintes etapas:

a) **Prova Escrita:** Agendada para **10 de fevereiro de 2026, às 10h**, no Departamento de Estudos Interdisciplinares. Os tópicos da prova são relativos ao objeto de estudo das disciplinas e serão comunicados via e-mail, após a solicitação da inscrição.

b) **Entrevista:** Será realizada em **10 de fevereiro de 2026, às 16h**, no Departamento de Estudos Interdisciplinares.

c) **Análise do Histórico Escolar:** Será realizada em **10 de fevereiro de 2026** e focará nas notas das disciplinas relevantes ao projeto.

d) **Nota Final:** Baseada na média aritmética da prova, análise do histórico e entrevista.

e) **Classificação:** Candidatos com nota final mínima de 7,0 serão classificados, considerando a ordem decrescente das notas. Em caso de empate, o maior IRA prevalece.

7 RESULTADO

O resultado da seleção será publicado até o dia **11 de fevereiro de 2026**, por meio do sítio eletrônico do Departamento de Estudos Interdisciplinares (<https://deinter.ufc.br/pt/>), listando-se apenas os nomes selecionados.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

Monitores(as) selecionados(as) e que cumprirem as atividades programadas pelo(a) coordenador(a) do projeto receberão comprovação de participação na monitoria emitida pela

Pró-Reitoria de Graduação. Mais informações no Edital nº 19/2025/PROGRAD/UFC, disponível em: <https://prograd.ufc.br/wp-content/uploads/2025/11/pid-2026-edital-n-19-2025-cad-prograd.pdf>

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026

Prof. Dr. José Lenho Silva Diógenes
Coordenador do Projeto

Prof. Dr. Julio Alfredo Racchumi Romero
Sub-Chefe do Departamento de Estudos Interdisciplinares